



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Estado de São Paulo

**COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**

**Ofício CML nº 121/2016**  
**Concorrência Pública nº 07/2016**

Pirassununga, 10 de outubro de 2016.

Prezado Licitante,

Sendo publicada a interposição de recurso contra a decisão da Comissão Municipal de Licitações na Ata de Julgamento - Documentos de Habilitação, cuja cópia segue abaixo, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do D.O.E., para apresentação de eventuais contra razões.

Atenciosamente.

  
**Érica Regina Pianca**  
Presidente da CML

# DECLARAÇÃO

**ALDEIR DOS SANTOS OLIVEIRA**, CPF: 715.431.128-20, RG: 7.121.620-0, residente à **RUA ALFREDO IGLESIAS DA SILVA, 1284 – VILA MALAQUIAS**, em Pirassununga – SP, concorrente a **CP nº 07/2016**, vem por meio desta informar que deixou de apresentar o respectivo Anexo IV (do INC. XXXIII do Art. 7º da CF) por não constatar clareza na disposição dos termos, especificamente: **OBSERVAÇÃO “EM CASO AFIRMATIVO, ASSINALAR A RESSALVA ACIMA”** referente à Ressalva **“EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ( ).”** levando a acreditar que a concorrente empregaria funcionário nesta condição o que não reflete a verdade.

Diante do exposto, declara que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não emprega menor de dezesseis anos e solicita respeitosamente que sua proposta seja considerada habilitada por esta comissão.

*Aldeir dos Santos Oliveira*

**ALDEIR DOS SANTOS OLIVEIRA**

CPF: 715.431.128-20

RG: 7.121.620-0



833  
Ⓟ



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
**COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**

**Concorrência Pública nº 07/2016**

**Pirassununga, 05 de outubro de 2016**

**Prezada Comissão,**

Eu licitante: Allan Christian Santos Marangoni, Portador RG: 48507728, CPF:41328978850, venho por meio deste recurso pedir para que aceitem o anexo II,III e IV, por fim de não ter entregue por falta de orientação.

Atenciosamente.

*Allan Christian Santos Marangoni*  
**Allan Christian Santos Marangoni**  
Licitante

04/10/16 15:35 000816 5.LICITACAO

04/10/16 15:35 000816 5.LICITACAO





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo  
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

## ANEXO II

### **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS E DA AUTENTICIDADE E VERACIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS.**

À  
Prefeitura Municipal de Pirassununga  
Comissão Municipal de Licitação  
Rua Galício Del Nero, 51 - Centro  
Pirassununga - SP  
Referência: Concorrência Pública nº 07/2016  
Processo Administrativo nº 3101/2016

Declaro, sob as penas da lei, que a  
empresa Cellan Christian Santos Marangoni  
não incorre em quaisquer dos fatos abaixo  
relacionados:

- a) não possui nenhum fato impeditivo para participar do presente certame – Inexistência de fatos impeditivos de habilitação em processos licitatórios em Administração Pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e das fundações por ele instituídas ou mantidas.
- b) assume a total responsabilidade pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados na presente licitação;

Pirassununga, 21 / 9 / 2016.

Cellan Christian Santos Marangoni  
(assinatura e nome do representante legal da empresa/pessoa física)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo  
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

235  
Ⓟ

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INC. XXXIII DO ART. 7º DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/16  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3101/2016

DECLARAÇÃO

A LICITANTE Gellan christian santes marangoni, INSCRITA NO  
CNPJ/CPF Nº ....., POR INTERMÉDIO DO SEU  
REPRESENTANTE LEGAL, O (A) SR (A)  
....., PORTADOR DA CARTEIRA DE  
IDENTIDADE Nº 48.50.17.28 E DO  
CPF 413.289.788-50 DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO  
ART. 27 DA LEI 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI 9.854, DE 27 DE  
OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO  
NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE, bem como não EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS  
ANOS.

Ressalva: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE  
APRENDIZ ( ).

Pirassununga, 21 de Setembro de 2016.

Gellan Christian Santes Marangoni  
(assinatura e nome do representante legal da empresa/pessoa física)

OBSERVAÇÃO: EM CASO AFIRMATIVO, ASSINALAR A RESSALVA ACIMA.